



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12445, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista do processo nº 11.562/2004

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizadas na Rua José Maria Moura Santos, lotes 8 e 9, da quadra T, Loteamento Marlene Miranda, Bairro do Itapecerica, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“LOTE 8 – QUADRA T – de Propriedade de Maria Aparecida César, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº BC nº 2.9.023.008.001.

Imóvel com frente para Rua José Maria Moura Santos, medindo 10,00m; com fundos correspondentes, confrontando com a Estrada Municipal Amácio Mazaroppi, do lado direito de quem da Rua observa mede 25,00m, confrontando com lote 9, no lado esquerdo mede 25,00m, confrontando com lote 7, perfazendo no perímetro acima uma área de 285,00m².

LOTE 9 – QUADRA T – de Propriedade de Maria Aparecida César, cadastrado na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC nº 2.9.023.009.001.

Imóvel com frente para Rua José Maria Moura Santos, medindo 10,00m; com fundos correspondentes, confrontando com a Estrada Municipal Amácio Mazaroppi, do lado direito de quem da Rua observa mede 25,00m, confrontando com lote 10, no lado



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

esquerdo mede 25,00m, confrontando com lote 8, perfazendo no perímetro acima uma área de 285,00m².”

Art. 2º As áreas de que tratam o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2699.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de março de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 10 de março de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

--